

Pós-Graduação em Saúde Brasileira - Faculdade de Medicina

Av. Eugênio do Nascimento s/no – Bairro Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP 36038-330

Faculdade de Medicina - Tel 2102.3848

MATRÍCULA 2018 – 1

Informamos que a disciplina "Redação e Apresentação de Trabalhos de Pós-Graduação" será oferecida apenas no primeiro semestre.

Informamos também que para a disciplina " Análise de Dados II - Aplicação de Modelos de Regressão Multivariados é necessário ter cursado "Análise de Dados I", "Bioestatística" ou alguma disciplina relacionada a estatística para Pós-Graduação.

Instruções para Matrícula

A matrícula nas disciplinas solicitadas é dependente da disponibilidade de vagas. Caso as solicitações sejam maiores que o número de vagas em cada disciplina, o PPgS/UFJF selecionará os solicitantes, priorizando o ingresso no programa, a ordem de chegada da solicitação e o número de disciplinas já cursadas pelo solicitante, divulgando posteriormente a lista dos alunos matriculados em cada disciplina.

- Mestrado: São necessários 10 créditos de disciplinas obrigatórias (Tópicos Avançados I, Tópicos Avançados II, Estágio Docente e Seminário), 10 créditos de disciplinas opcionais (Quadro I) e 5 créditos referente à Dissertação de Mestrado. Totalizando 25 créditos.
- Doutorado: São necessários 10 créditos de disciplinas obrigatórias (Tópicos Avançados I, Tópicos Avançados II, Estágio Docente e Seminário), 10 créditos de disciplinas opcionais (Quadro I)

- A Dissertação de Mestrado vale 5 créditos. O aluno só poderá solicitar matrícula na mesma após ter cursado os 20 créditos (10 obrigatórios e 10 opcionais)

- A Tese de Doutorado vale 10 créditos. O aluno só poderá solicitar matrícula na mesma após ter cursado os 20 créditos (10 obrigatórios e 10 opcionais)

Integralizações:

- Solicitamos aos alunos que aguardem o termino do período de matrícula para solicitação de integralização de créditos. As mesmas poderão ser entregues no período de 09/04/2018 a 29/06/2018.

- A documentação necessária para solicitação de integralização de créditos é:
 1. Histórico de disciplina isolada (quando de outra instituição deverá ser acompanhado da ementa)
 2. Solicitação do orientador e aluno devidamente assinado (modelo no site)
- O aproveitamento de créditos nos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado relativos a disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela Capes deverá ser formalizada em requerimento pelo pós-graduando dirigido à Coordenação de Ensino PPGS/UFJF. Se cursadas na UFJF, deve-se anexar o Histórico Escolar. Se cursadas em outra instituição, deve-se anexar a ementa, programa da disciplina, nota ou conceito de aprovação. Poderão ser integralizados até 5 créditos. O prazo de validade dos créditos será de três anos a partir da data de término da disciplina.
- O aluno que tiver o título de mestre obtido no PPGS UFJF, nos últimos três anos considerando a data de matrícula no curso de Doutorado, poderá converter os créditos das disciplinas cursadas no programa para o curso de doutorado, com exceção das disciplinas Estágio Docente, Tópicos Avançados I, Tópicos Avançados II e Seminário em Saúde Brasileira, as quais deverão ser cursadas no doutorado por todos os alunos matriculados. O prazo de validade dos créditos será de três anos a partir da data de término da disciplina.